

1 **ATA DA OCTOGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE**  
2 **ENFERMAGEM DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - CCO, DA**  
3 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI.** Aos vinte e um dias do mês de março  
4 de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se no sala 306.2 do Bloco D para a octogésima  
5 reunião ordinária do Colegiado do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu -  
6 CCO/UFSJ os membros do colegiado: Humberto Ferreira de Oliveira Quites (coordenador), Vânia  
7 Aparecida da Costa Oliveira (vice coordenadora), Letícia Helena Januário e Juliano Moraes  
8 Teixeira. A professora Eliete Albano de Azevedo Guimarães justificou ausência. O mandato da  
9 discente Carina Ester Valsani Bezerra de Menezes terminou em 19/03/18. O Centro Acadêmico  
10 indicou a aluna Maria Cecília, mas ainda não foi emitida a portaria. A pauta da reunião consta dos  
11 seguintes itens: 1 - Aprovação *ad-referendum* 002/2018 - indicação membro da comissão do estágio  
12 probatório do prof. Danilo Donizetti Trevisan; 2- Indicação parecerista para avaliação do estatuto  
13 da Liga Acadêmica de Segurança do Paciente - LASP; 3 - Posicionamento do NDE referente  
14 campo PIESC V da professora Elen Soraia Menezes; 4 - Cópias xerox para docentes no CCO.  
15 Professor Humberto iniciou a reunião com o **item 1 - Aprovação *ad-referendum* 002/2018 -**  
16 **Indicação docente para a comissão estágio probatório - professor Danilo Donizetti Trevisan,**  
17 Humberto apresentou o *ad-referendum* indicando a professora Jacqueline Simone de Almeida  
18 Machado para compor a Comissão de estágio probatório da professor Danilo Donizetti Trevisan. O  
19 colegiado aprovou o *ad-referendum* 002/2018. O **item 2- Indicação parecerista para avaliação**  
20 **do estatuto da Liga Acadêmica de Segurança do Paciente - LASP,** Humberto informou que a  
21 professora Helen Cristiny solicitou ao colegiado a análise do estatuto da Liga Acadêmica de  
22 Segurança ao Paciente. Humberto explicou que o curso de enfermagem não tem registrado  
23 parâmetros para analisar o estatuto da liga e que trouxe o assunto para o colegiado decidir se é  
24 necessário indicar um parecerista para analisar o estatuto enviado pela professora Helen. Conforme  
25 levantamento da coordenadoria na UFSJ as ligas estão organizadas no curso de medicina do CCO e  
26 medicina do CDB. Professor Juliano explicou que no curso de medicina a participação em ligas  
27 conta pontos para a residência. Também não está claro o propósito das ligas no curso de  
28 enfermagem. Na progressão docente não existe pontuação para participação dos docentes nas ligas.  
29 Professora Letícia acha que o colegiado deve chamar o Centro Acadêmico para participar das  
30 discussões sobre as ligas. A liga é formada pelos alunos dentro das áreas de interesse e o docente  
31 atua como orientador. Os alunos tem autonomia nas programações das ligas. A criação de ligas tem  
32 de ser incentivada e o colegiado pode auxiliar o Centro Acadêmico. Professora Vânia acha  
33 pertinente valorizar a criação de ligas na enfermagem. Humberto questionou qual o papel do  
34 colegiado na criação das ligas. Letícia lembrou que em situações anteriores o colegiado somente  
35 emitiu ciência da criação da liga. Foi verificado que na liga de Segurança do Paciente participarão  
36 alunos da enfermagem, medicina e farmácia. O colegiado decidiu dar anuência da criação da liga

37 Acadêmica de Segurança do Paciente e que os responsáveis pela liga encaminhem o estatuto às  
38 instâncias responsáveis e comuniquem aos cursos envolvidos. A coordenação irá levantar os dados  
39 sobre criação de ligas e encaminhará para o colegiado que irá analisar se irá regulamentar a criação  
40 de ligas no Curso de Enfermagem. **O item 3 - Posicionamento do NDE referente campo PIESC**  
41 **V da professora Elen Soraia Menezes;** Após reunião do Colegiado do dia 09/03/18 que  
42 encaminhou o parecer do GAD juntamente com os documentos apresentados referente a alteração  
43 do campo do PIESC V da professora Elen para o NDE, o professor Humberto buscou informações  
44 nas resoluções que regem o NDE para analisar os documentos recebidos. Ao ler as competências do  
45 NDE conforme a resolução 011/2012 do CONSU os membros do NDE consideraram que não  
46 possuem competência para emitir parecer. De acordo com o artigo 2º, item V da resolução  
47 011/2012 que diz que o NDE deve zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as  
48 diferentes atividades de ensino constantes do PPC, os membros do NDE decidiram encaminhar  
49 uma exposição do assunto ao colegiado. O NDE reconhece a importância da inserção dos alunos no  
50 campo de prática, bem como a relação direta das atividades a serem desenvolvidas com base no  
51 PPC do curso. O NDE considera importante a avaliação das atividades desenvolvidas ao final do  
52 semestre letivo. Sobre o impacto da mudança de campo no PIESC Hospitalar o NDE informa que  
53 será discutida e considerada na reorganização do PPC. O NDE ressalta que cabe ao colegiado  
54 deferir ou indeferir a proposta de mudança de campo do PIESC V. Foi lembrado que o colegiado  
55 encaminhou os documentos ao NDE para que o mesmo analisasse se estava de acordo com o PPC e  
56 após a análise do NDE, o colegiado irá tomar uma decisão. Letícia falou da importância dos  
57 enfermeiros atuarem em outros campos além da Atenção primária e dos hospitais. É importante  
58 para a comunidade ter enfermeiros nas escolas. A escola é um campo com grande alcance aos  
59 adolescentes. Juliano mencionou que a nova resolução do COFEN enfatiza a especialização dos  
60 enfermeiros. Importante ressaltar que as mudanças de campo não podem atender somente o  
61 interesse do docente e que quando há uma alteração de campo, o mesmo deve ser mantido mesmo  
62 com a mudança do docente. Humberto relembrou que no novo PPC a definição dos campos de  
63 práticas será considerada. O colegiado aprovou a mudança de campo do PIESC V da professora  
64 Elen para o ano de 2018. A professora Elen deverá entregar no final do semestre letivo para o  
65 colegiado e o NDE do Curso de Enfermagem um parecer com as atividades desenvolvidas na  
66 escola ressaltando os pontos positivos e negativos. **O item 4 - Cópias xerox para docentes no**  
67 **CCO;** Professor Juliano explicou as dificuldades dos docentes como a falta de serviço de xerox  
68 para os docentes no CCO. O memorando enviado pela diretoria liberou somente cópias para as  
69 provas, mas os docentes precisam de outros serviços de impressão e cópias como exercícios,  
70 estudos de casos, documentos a serem entregues na coordenação e outros setores administrativos.  
71 Nem todos docentes possuem impressora e é inviável o docente arcar com o custo de material a ser  
72 utilizado nas aulas. Também considerou que o atual xerox não possui fila separada para os docentes

73 e a demora no atendimento causa atraso nas atividades dos docentes. Foi sugerido que o colegiado  
74 encaminhe memorando para a Diretoria, para a Câmara de Graduação e para a Câmara de Gestão  
75 relatando as dificuldades operacionais que a falta de um serviço reprográfico para os docentes tem  
76 causado. Foi ressaltado que os docentes compreendem a situação, mas não conseguem sustentar os  
77 custos operacionais que a falta do serviço de xerox tem provocado. O colegiado concordou com a  
78 proposta. O professor Juliano irá elaborar um texto que será encaminhado aos membros do  
79 colegiado e posteriormente para a coordenadoria fazer o memorando. Nada mais havendo a tratar  
80 eu, Isabel Cristina da Silveira Bento, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será por  
81 mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, vinte e um de março de dois mil e dezoito.

82 Humberto Ferreira de Oliveira Quites: \_\_\_\_\_

83 Vânia Aparecida da Costa Oliveira: \_\_\_\_\_

84 Juliano Teixeira Moraes: \_\_\_\_\_

85 Letícia Helena Januário: \_\_\_\_\_

86 Isabel Cristina da Silveira Bento (secretária): \_\_\_\_\_